



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE 003/2024

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- DESPACHO ADMINISTRATIVO



### **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE 003/2024**

Na publicação do **DO EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE 003/2024**, feita no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição N.º 1977– página 16, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

ONDE SE LÊ: “*O valor mensal a ser pago será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).*”

LEIA-SE: “*O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).*”



### RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003/2024**, feita no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição Nº 1977– página 23, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

ONDE SE LÊ: “*O valor mensal a ser pago será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).*”

LEIA-SE: “*O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).*”



### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Na publicação do **Extrato do Contrato nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 003/2024, Inexigibilidade nº 003/2024**, feita no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição Nº 1977– página 31, quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

ONDE SE LÊ: *“O valor mensal a ser pago será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).”*

LEIA-SE: *“O valor mensal a ser pago será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).”*



**Processo Administrativo nº 115/2023**

**Pregão Eletrônico nº 032/2023**

### **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023 visando o registro de preço para a contratação de serviços de perfuração e limpeza de poços tubulares, e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, bem como a aquisição de bombas, bombeadores conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Botuporá, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

**GUANAMBI PERFURACAO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.979.139/0001-70, para o lote 02, com valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais);

**JOCIVAN ALVES DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.091.471/0001-58, para os lotes 03 e 05, com valor total de R\$ 271.848,20 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);

**BOMBAS RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.792.010/0001-50, para o lote 04, com o valor total de R\$ 78.870,00 (setenta e oito mil e oitocentos e setenta reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Botuporá/BA, em 11 de março de 2024.

**EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:4743768515**

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:4743768515  
Dados: 2024.03.11 16:12:13 -03'00'

**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
*Prefeito Municipal*